

RAMOS, 17033b, 134.50, 9/ BARBARA MONTEIRO DE CASTRO ATAIDE, 31248e, 133.50, 10/

7.3 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Odontólogo aprovados na Prova 2 - Prática e classificados até a 5ª (quinta) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.2 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS  
CRISTIANO MACABU BADAUY, 33368c, 182.00, 1/ MYRIAN ALVES SOBREIRA MACHADO, 17137c, 175.00, 2/ RODRIGO FERREIRA SILVA GUEDES DE AMORIM, 17828h, 174.00, 3/ CAMILA DE SOUSA E ALBUQUERQUE BARBOSA, 13696h, 170.50, 4/ LUISA BARRETO COSTA, 16384d, 170.00, 5/ ALVAREZ VASCONCELOS ALMEIDA, 13169g, 169.25, 6/ MARINA SA TELES SOARES, 16930e, 169.25, 6/

7.3.1 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência à atribuição Odontólogo, aprovados na Prova 2 - Prática e classificados até a 3ª (terceira) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.2.1 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS  
VIVIANE FERNANDES BARROS, 39075g, 150.25, 1/

7.4 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Técnico em Comunicação Social - Área Rádio aprovados na Prova 2 - Prática e classificados até a 9ª (nona) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitens 3.3 e 3.3.2 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS  
VERONICA LIMA NOGUEIRA DA SILVA, 18517g, 243.00, 1/ GINNY CARLA MORAIS DE CARVALHO, 15098i, 241.00, 2/ KEILA DIAS SANTANA, 15930k, 237.00, 3/ LINCON MACARIO MAIA, 16157d, 236.00, 4/ JOANATHA DIVINO MOREIRA DE OLIVEIRA, 15554i, 218.00, 8/ CAROLINA SOARES DOS SANTOS, 13865e, 215.00, 9/ FABIO HENRIQUE PEREIRA, 14758i, 211.00, 11/ RODRIGO GUIMARAES DE OLIVEIRA, 17833a, 202.00, 12/ MARCIO SALEMA DA SILVA, 16607i, 199.00, 13/ FRANCISCO DE ASSIS BARROSO JUNIOR, 14970g, 194.00, 14/

7.4.1 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência à atribuição Técnico em Comunicação Social - Área Rádio, aprovados na Prova 2 - Prática e classificados até a 2ª (segunda) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.3.1 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS  
EDSON BATISTA JUNIOR, 31378g, 215.00, 1/

7.4.2 Convocação para Prova 3 - Títulos para o cargo de Analista Legislativo - Atribuição Técnico em Comunicação Social - Área Rádio, na condição sub judice, em ordem de classificação:

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS  
MONICA APARECIDA SILVA, 17110e, 235.00, 5/ HENRIQUE HUGUENY ROMERO, 15267f, 230.00, 6/ MANUELA DE OLIVEIRA CASTRO, 16474e, 230.00, 6/ ALEXANDRE GOMES SENA, 13091g, 215.00, 9/

7.5 Convocação para Prova 3 - Títulos dos candidatos à atribuição Técnico em Comunicação Social - Área Audiovisual, aprovados na Prova 2 - Prática e classificados até a 9ª (nona) colocação, respeitados os empates na última posição, de acordo com o item 3 e subitem 3.3 do Capítulo XII do Edital nº 8/2007, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, pontuação e classificação.

NOME, NÚMERO, PONTOS, CLASS  
ANDRE UESATO, 37966j, 255.00, 1/ LUCIANO ORDINE CALDAS, 42637e, 254.00, 2/ SANTIAGO MACHADO DELLAPPE, 18039h, 251.00, 3/ CYNTHIA SIMS BELLEZA VIEIRA, 38118e, 248.00, 4/ ANDRE ALVES MARTIRANI, 41679e, 246.00, 5/ NARA RIELLA, 17162b, 246.00, 5/ DOURIVAN DA SILVA LIMA, 14420e, 245.00, 7/ GUILHERME TEIXEIRA MAGNO BACALHAO, 15183k, 245.00, 7/ GUSTAVO MARCOS VALADAO, 15202k, 243.00, 9/

7.6 Período de entrega dos títulos  
De 1 de dezembro a 3 de dezembro de 2008.

7.7 Local de Entrega

7.7.1 A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser por meio de SEDEX à:

Fundação Carlos Chagas  
Núcleo de Execução de Projetos  
Ref.: Concurso Câmara dos Deputados/2º GRUPO/Títulos  
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala  
CEP: 05513-900 - São Paulo - SP

7.8 Informações Gerais

7.8.1 Os Títulos deverão ser enviados em envelope lacrado, em cópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura, número do documento de identidade e identificação do Concurso.

7.8.2 Não serão aceitos protocolos de solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações ou de quaisquer documentos, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato público.

7.9 Informações relativas aos Títulos

7.9.1 Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros I, V, VII, VIII e X constantes do Anexo III do Edital nº 08/2008, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento, observados os limites de pontos.

7.9.2 Serão pontuados somente os Títulos expedidos até a data do término das inscrições.

7.9.3 A pontuação do título da alínea "A", do Quadro V, VII e VIII, ficará condicionada também à apresentação do diploma de graduação - devidamente registrado - que se constitui em pré-requisito, conforme Capítulo IV, item 1, alínea "F" Edital nº 08/2008, acompanhado do respectivo histórico escolar.

7.9.4 Para receber a pontuação referente aos títulos relacionados nas alíneas "E" e "F" do Quadro I; na alínea "D" do Quadro X; e na alínea "E" do Quadro V, VII e VIII, do Anexo III, do Edital nº 08/2008, o candidato deverá comprová-los da seguinte forma:

7.9.4.1 Para o exercício de atividade profissional de nível superior na área privada, deverá ser apresentada: cópia de registro na CTPS ou declaração do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso), e que declare explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

7.9.4.1.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, o setor competente para a emissão do documento.

7.9.4.2 Para o exercício de atividade profissional de nível superior na área pública, deverá ser apresentada: certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), em que haja apuração do tempo líquido de exercício e que certifique explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

7.9.4.2.1 As declarações deverão ser expedidas pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado na certidão o setor competente para emissão do documento.

7.9.4.3 Para a prestação de serviços como autônomo, deverá ser apresentado: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) juntamente com declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e que especifique explicitamente que o candidato exerceu a função de nível superior na área específica a que concorre.

7.9.4.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.9.4.5 Para fins de comprovação de exercício profissional de nível superior, não serão aceitas declarações em desacordo com o exigido nas alíneas e quadros mencionados no item 7.9.4 deste Capítulo.

7.9.5 Para receber a pontuação referente ao título relacionado na alínea "A", do Quadro I, do Anexo III, do Edital nº 08/2008, o candidato deverá comprovar por meio de declaração, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente de Empresa ou Órgão Público, que comprove atuação pelo período mínimo de 01 (um) ano, desde que não tenha sido pontuada na alínea "E" do mesmo quadro.

7.9.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "B", dos Quadros I, V, VII e VIII e na alínea "A", do Quadro X do Anexo III, do Edital nº 08/2008, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.9.7 A comprovação para fins de aprovação em concurso público na alínea "H", dos Quadros I, VII e VIII, na alínea "F" do Quadro V; e na alínea "G" do Quadro X do Anexo III, do Edital nº 08/2008, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que constem o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado. Deverá ser informado, também, que, para provimento do referido cargo ou emprego público, houve exigência do diploma de nível superior na área específica a que o candidato concorre.

7.9.7.1 Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de Prova de Títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

7.9.8 A comprovação da alínea "K", do Quadro I, e na alínea "G" do Quadro VII do Anexo III, do Edital nº 08/2008, deverá ser feita por meio de cópia autenticada da contracapa em que constem nome da obra, autor, editora, ano de publicação e que contenha todos os dados para avaliação.

7.9.8.1 Não serão consideradas para efeitos de pontuação publicações por meios eletrônicos (Internet).

7.9.9 Para receber a pontuação da alínea "F" do Quadro VIII, o candidato deverá entregar declaração ou certificado referente à premiação, em que deverá conter o nome do candidato.

7.9.10 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como títulos.

7.9.11 Não serão aceitos protocolos de solicitações de documentos, de certidões, de diplomas, de declarações, ou de quaisquer documentos.

7.9.11.1 As cópias de documentos, de certidões, de diplomas, ou de declarações somente serão aceitas, quando autenticadas por tabelionato.

7.9.12 Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

7.9.13 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.9.14 Os pontos que excederem o valor máximo de cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o Total Máximo de Pontos, serão desconsiderados.

7.9.15 Não serão aceitos títulos recebidos após a data fixada para a apresentação, bem como títulos de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.

7.9.16 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fac-símile (fax) e/ou via correio eletrônico.

7.9.17 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, será excluído do Concurso.

7.9.18 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

PAULO ANTONIO LIMA COSTA  
Diretor  
Substituto

## SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2008

OBJETO: Fornecimento de material bibliográfico nacional e estrangeiro, existente no mercado nacional (livros, mapas, audiovisuais, cd-rom's, dvd's e outros suportes), para atender, pelo período de doze meses, às demandas da Biblioteca Pedro Aleixo.

DATA DA ABERTURA: 3/12/2008, às 10h30.  
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br).

Brasília-DF, 19 de novembro de 2008.  
JOSE MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

## SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 015934/08-0. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Assinatura de periódico. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazineiro, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

### 1ª SECRETARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2007, firmado entre o Senado Federal através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, representada pelo Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal, Senador Efraim Morais e a empresa - CEB- Distribuição S.A.

OBJETO: Fornecimento de Energia elétrica horo-sazonal.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
DATA DA ASSINATURA: 19/11/08.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Valor global de R\$1.443.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil reais).  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado de 07 de novembro de 2008 a 06 de novembro de 2009.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20070142. Processo: 012873/07-1. Objeto: Acresce o valor do Contrato em 4,91 e o suprime em 0,80%. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449051. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Oranor Borges de Castro.

## Poder Judiciário

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica nº. 37/08 celebrado entre o STF e o TRF-3ª Região. (Processo 333.785). Objeto: promover parceria para execução de gestão administrativa. Assinatura e vigência: 19/11/2008. Assinam: Pelo STF, Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pelo TRF-3, Sr. Gilberto de Almeida Nunes.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 78/08 celebrado entre o STF e a empresa Decision - Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. (Processo 333.038). Objeto: Fornecimento e instalação de dispositivos de armazenamento de grade volume de dados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 98.900,00. Assinatura e vigência: 19/11/2008. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Daniel Zveiter

### EDITAL Nº 21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em virtude de decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 2008.34.00.031755-0, em andamento na 1.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a re-